

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 262/2018 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo municipal realizar leilão de bens inservíveis do patrimônio público municipal, na forma que indica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a instaurar processo licitatório competente, para a realização de Leilão de bens móveis e imóveis inservíveis ou sem utilização, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal de Adustina (BA), conforme relação e preços mínimos a seguir discriminados:

I – 01 (um) veículo IMP/MBENZ 310D SPRINTERM, tipo micro-ônibus, ano 1998, placa JMB 7007, no valor mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

II – 01 (um) Veículo IVECO/MPOLO FRATELLO MO, tipo micro-ônibus, ano 2003, placa JQF 0652, no valor mínimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

III – 01 (um) Veículo VW/KOMBI LOTAÇÃO, tipo micro-ônibus, ano 2009, placa JRM 4885, no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

IV – 01 (um) Veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2009/2010, placa JSP 9638, no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

V – 01 (um) Veículo SAVEIRO/AMBULÂNCIA, ano 2011/2012, placa NZH 1843, no valor mínimo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

VI – 01 (um) Veículo SAVEIRO/AMBULÂNCIA, ano 2011/2012, placa NZH 4740, no valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VII - 01 (um) Veículo TOYOTA HILUX, ano 2002/2003, placa JLN 8121, no valor mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIII - 01 (um) Veículo UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2006/2007, placa JQJ 8136, no valor mínimo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Avenida José Joaquim de Santana s/n - Centro, Adustina/BA - CEP:48435-000
Fone: (75) 3496-2130 CNPJ: 16.298.929/0001-89
Email:gabinetedeadustina@outlook.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZAPVG7E3A28/CJQZ+S1JUA

Esta edição encontra-se no site: www.adustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
GABINETE DO PREFEITO

IX - 01 (um) Veículo UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2005/2006, placa JQQ 7362, no valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

X - 01 (um) Veículo GOL 1.0, ano 2009/2010, placa JSO 5436, no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

XI - 01 (um) Veículo PALIO FIRE, ano 2014/2015, placa DZN 6270, no valor mínimo de R\$12.000,00 (doze mil reais).

XII - 01 (um) Veículo KOMBI LOTAÇÃO, ano 2011/2012, placa NZO 9064, no valor mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais).

XIII - 01 (um) Veículo FIAT IDEA ADVENTURE, ano 2007/2008, placa JOV 9885, no valor mínimo de R\$8.000,00 (oito mil reais).

XIV - 01 (um) Veículo RETRO MASSEY FERGUNSON, para ferro velho, no valor mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais).

§1º- Os valores mínimos descritos no artigo 1º da presente lei decorrem da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Patrimônio, devidamente nomeado pelo executivo municipal, através do Decreto nº 065 de 07 de agosto de 2018.

§2º- O laudo elaborado pela Comissão de Avaliação de Patrimônio constante no anexo I passa a fazer parte da presente lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a desafetação dos veículos discriminados no artigo anterior, de propriedade do Município de Adustina, Estado da Bahia.

Art. 3º – Os recursos provenientes do leilão mencionado no artigo anterior serão destinados à compra de veículos para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Adustina – Estado da Bahia, em 05 de Outubro de 2018.

Paulo Sérgio Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Joaquim de Santana s/n - Centro, Adustina/BA - CEP:48435-000
Fone: (75) 3496-2130 CNPJ: 16.298.929/0001-89
Email:gabinetedeadustina@outlook.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZAPVG7E3A28/CJQZ+S1JUA

Esta edição encontra-se no site: www.adustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL